



BRASKEM S.A.
CNPJ Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** em 24 de agosto de 2026, de maneira não presencial.
2. **CONVOCAÇÃO, PRESENCAS E MESA:** Reunião Extraordinária do Conselho de Administração ("CA") da Braskem S.A. ("**Braskem**" ou "**Companhia**"), com a participação de todos os Conselheiros, conforme abaixo indicados. A Presidente do Conselho de Administração presidiu a reunião e a Sra. Lilian Bruno secretariou os trabalhos.
3. **ORDEM DO DIA, DELIBERAÇÕES E MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO OU DE INTERESSE DA COMPANHIA:**
 - 3.1. **Deliberações:** após análise da matéria submetida à deliberação, cujos materiais conexos foram encaminhados previamente aos Conselheiros e permanecerão arquivados no portal de Governança Corporativa da Companhia, foi tomada, por unanimidade, a seguinte deliberação:
 - a) **PD.CA/BAK-30/2026 - Requerimento de medidas protetivas da Braskem S.A. e de certas controladas:** feita análise prévia com recomendação favorável pela Diretoria Estatutária e pelo Comitê de Finanças e Investimentos, foi aprovada pelos Conselheiros a **PD.CA/BAK-30/2026** no sentido de: (i) aprovar, sem restrições, o ajuizamento de pedido de Recuperação Extrajudicial e protocolo do Plano em termos e condições substancialmente descritos no Anexo III da PD.CA/BAK-30/2026, pela Companhia e certas controladas, quais sejam, Braskem Netherlands B.V., Braskem Netherlands Inc. B.V., Braskem Trading & Shipping B.V., Braskem Netherlands Finance B.V. e Braskem America Finance Company (em conjunto com a Companhia, "Devedoras"); (ii) aprovar a apresentação de pedido de reconhecimento, no exterior, de medida protetiva iniciada no Brasil, por meio da interposição do *Chapter 15* nos Estados Unidos para as Devedoras, conforme aplicável; (iii) aprovar o ajuizamento de eventuais medidas protetivas para a proteção das Devedoras



BRASKEM S.A.
CNPJ Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026**

em outras jurisdições, conforme aplicável; (iv) autorizar os Diretores da Companhia a instruírem os seus representantes e os representantes de suas Controladas, conforme necessário, na assembleia de acionistas e nos órgãos de administração a exercerem o seu direito de voto e a tomarem as medidas cabíveis e necessárias para requerer e implementar as aprovações mencionadas nos itens “(i)”, “(ii)” e “(iii)” acima; e (v) autorizar a Administração da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, a praticar todos os atos, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações aprovadas, sendo-lhes conferido poderes suficientes para implementação de todas as medidas necessárias.

3.2. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO/DE INTERESSE DA COMPANHIA: nada a registrar.

4. ENCERRAMENTO: nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes, pela Presidente e pela Secretária.

São Paulo/SP, 24 de agosto de 2026.

Magda Maria de Regina Chambriard
Presidente

Lilian Bruno
Secretária



BRASKEM S.A.
CNPJ Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026

Hélio Baptista Novaes

Fernando Sabbi Melgarejo

Isabella Saboya de Albuquerque

Luciano Galvão Coutinho

Marcelo Weick Pogliese

María Letícia De Freitas Costa

Octavio Cortes Pereira Lopes

Paulo Roberto Britto Guimarães

Walter Susini

William França da Silva